

REQUERIMENTO Nº , de 29 de setembro de 2015.
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Finanças e Tributação, para tratar sobre as transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios (FPE, FPM, FNE, FNNO e FCO).

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública para tratar sobre transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios (FPE, FPM, FNE, FNNO e FCO).

JUSTIFICATIVA

A realização da audiência pública solicitada tem como objetivo discutir o atual modelo das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios (FPE, FPM, FNE, FNNO e FCO) e possibilidades de alterações devido o novo cenário econômico brasileiro.

O Nordeste recebe 52% do FPE e o Norte 21%, essa distribuição poderia fazer sentido quando foi criada, mas não é mais justa em 2015.

Atualmente existe uma discrepância muito grande dos repasses do Fundo de Participação dos Estados, o Rio Grande do Sul, por exemplo, recebe 2,35%; São Paulo 1,00%, Bahia 9,40%, Ceará 7,34%.

Esse saldo de distribuição deve ser equilibrado, devido às crises financeiras que assolam os Estados Brasileiros, pois os Estados arrecadadores não tem o devido o retorno, estando em déficit entre a arrecadação de tributos e transferências constitucionais.

Para isso, requeiro a esta Comissão que venha discutir o tema referido, com a explanação as entidades da sociedade civil e participação dos Estados da Federação e o Secretário do Tesouro Nacional.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2015.

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS